



**EDITAL Nº 10 DE 26 DE AGOSTO DE 2019**  
**FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA - FAMED**

O Diretor da Faculdade de Medicina de Diamantina (FAMED) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **CONVOCA OS DOCENTES** para a eleição de seus representantes junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

Ficam abertas as inscrições para eleição de 01 (um) **representante docente suplente**, com mandato vinculado para compor o CONSEPE da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

**As inscrições ocorrerão nos dias 29 e 30 de agosto de 2019.**

**2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Para a inscrição é necessário que os candidatos atendam aos seguintes requisitos:

2.1 Ser professor do quadro permanente da UFVJM e devidamente lotado na Faculdade de Medicina de Diamantina

2.2 Preencher formulário de inscrição (Anexo 1) e entregar na Secretaria da FAMED.



### **3. DO COLÉGIO ELEITORAL**

O Colégio Eleitoral para a presente eleição é formado pela totalidade dos docentes do quadro permanente da UFVJM, lotados na Faculdade de Medicina de Diamantina.

### **4. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO**

4.1 A definição dos representantes realizar-se-á em votação secreta a ser realizada no **dia 4 de setembro de 2019, na sala 8 do Bloco IV da Faculdade de Medicina- FAMED**, no Campus JK da UFVJM, na cidade de Diamantina – MG.

4.2 **O horário da votação será de 8 às 16 horas.**

### **5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

5.1 A apuração realizar-se-á no dia 4 de setembro de 2019, após encerramento do horário de votação, e acontecerá na mesma sala 8 do Bloco IV da Faculdade de Medicina- FAMED, no Campus JK da UFVJM, na cidade de Diamantina – MG.

5.2 Será eleita a chapa que obtiver a maior quantidade de votos válidos.

5.3 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I – Chapa cujo candidato titular possuir mais tempo de serviço na Instituição.

II – Chapa cujo candidato titular tem idade mais avançada.

5.4 A publicação do resultado oficial será feita no dia 5 de setembro de 2019, até às 18 horas, na Secretaria da FAMED.

5.5 Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato/chapa poderá recorrer à Direção da FAMED, no prazo de vinte e quatro horas úteis. A Direção terá prazo de vinte e quatro (24) horas para deferir ou indeferir o recurso.



## 6. DA POSSE

Os candidatos eleitos serão empossados em suas respectivas representações a partir da emissão das portarias.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Todos os atos referentes a presente eleição serão divulgados na secretaria da FAMED, Campus JK da UFVJM.

7.2 Cada membro será eleito com mandato de dois anos, permitida uma reeleição.

7.3 **No caso de não haver candidatos inscritos para a representação, caberá à Direção da FAMED a indicação dos representantes.**

7.4 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos em Assembleia pela Faculdade de Medicina de Diamantina.

Diamantina, 26 de agosto de 2019

**Prof. Donaldo Rosa Pires Júnior**  
**Diretor da Faculdade de Medicina de Diamantina**  
**FAMED - Campus Jk da UFVJM**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA – FAMED  
DIAMANTINA - MG



**ANEXO 1 EDITAL Nº 10, DE 26 AGOSTO DE 2019**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES  
DA FAMED NO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)**

**Candidato Suplente:** \_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

Diamantina, de agosto de 2019